



**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 59/2025/GP, de 11 de Fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre designação de servidor para
Função Gratificada e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO
PIAUÍ**, o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente dispor sobre a organização
e funcionamento da Administração Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA DE LOURDES LEAL**,
brasileira, CPF nº 752.868.743-04, para o exercício de Função Gratificada FG – 3, junto
a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito
retroativo ao dia 06 de Janeiro de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 11 de Fevereiro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO